



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
PERNAMBUCO

A T O Nº 83/69.

O Prefeito do Município de Brejão, no uso de suas atribuições,
R e s o l v e:

Conceder quinze dias de licença para tratamento de saúde à Fun-
cionária Maria Luiza Seute de Mélo, Escriurária da Despesa desta
Prefeitura, conforme apresentou atestado médico anexo à citada //
peticionária.

Registre-se e Publique-se

Em: 08/08/69.

José Dias de Silva
- Prefeito Municipal -

